



ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA
Oficial de Registro
Rua José Osório, nº 571
Madalena- Recife- PE -CEP 50610-280
www.4rirecife.com.br

RUA

34

124

FONE: (81) 3228-3708
REGISTRO DE IMÓVEIS



4.ª Circunscrição
Recife - Pernambuco
Avenida Caxangá, 409
Titular:
Bel. Ivo Barbosa da Fonseca
LIVRO N.º 02

REGISTRO GERAL

FIOCHA
33.201

MATRÍCULA N.º 33.201

RUBRICA
[Assinatura]

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARACTERISTICOS DO IMÓVEL:- Lote de terreno próprio nº 09, da Quadra "O" do LOTEAMENTO JARDIM SANTA HELENA, na Iputinga, freguesia / da Várzea, nesta cidade, medindo 12,00m de frente e fundos, 39,00m do lado direito, 38,00m do lado esquerdo, total 462,00m² situado à Rua Professor Joaquim Cavalcanti, com as seguintes confrontações:-
FRENTE: com a Rua Professor Joaquim Cavalcanti, lado direito com o lote 08, lado esquerdo com o lote nº 10, ambos da mesma quadra e loteamento, e fundos com o nº 94 da Rua Alcides Codeceira.

NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE:- AGENOR RUFINO DE MELO, casado.

NÚMERO DO TÍTULO ANTERIOR:- Livro 02 de Registro Geral, matrícula nº 21.389, em data de 06.06.1980, no 1º RGI.

REGISTRO Nº 01:- Procedo nesta data o registro da Certidão da Escritura Pública de Desapropriação, lavrada em 05 de Dezembro de 1984, pelo Tabelião Público Arnaldo Maciel, do 5º Ofício de Notas da Capital, no livro C-24/1396, fls. 63/67v, e passada em 27 de Abril de 2001, pelo Tabelião Substº Marcos Otávio Maciel Castro, do mesmo Tabelionato, na qual se verifica que o desproprante DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGENS, CGC/MF nº 33.628.777/0001-54, simplesmente denominado DNER, representado por JOSÉ DA CRUZ LIMA, brasileiro, procurador autárquico, Céd. de Identidade nº 261.215-SSP/P, CPF/MF nº 018.124.404-72, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente habilitado conforme Portaria DG/nº 1902, datada de 26.06.84 do Senhor Diretor Geral do DNER, transcrita na escritura que ora se registra, **DESAPROPRIOU** de AGENOR RUFINO DE MELO e sua mulher DINAIR ARNOUD DE MELO, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, insc. respectivamente no CPF/MF sob nºs. 000.341.004-82 em conjunto, e Céd. de Identidade nºs. 393.012 e 606.207-SSP/PE, residentes e domiciliados nesta cidade, no imóvel constante desta matrícula uma área de 147,60 m², medindo 12,00 m de frente e fundos, 12,40m do lado direito e 12,20m do lado esquerdo, pelo preço de Cr\$

33.201
MATRÍCULA N.º

SEQUE NO VERSO

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



CONTINUAÇÃO

Cr\$ 3.911.807,60 (três milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e / sete cruzeiros, sessenta centavos), ficando uma área remanescente de 314,40m², com as seguintes metragens: 12,00m de frente e fundos, 26,80m do lado esquerdo e 25,60m do lado direito, x-x-x-xx--x-x-xx-x x-xx-x-x--x-x-xx-xx-x-x--x-x--xx-x-x-x-x-x-xx--x-x-xx--x-x-xx-x--xx-x

Pagou taxa TSNR, no valor de R\$ 19,18 em 26.11.2001. Dou fé. Recife , em 22 de JANEIRO de 2002. O Oficial, subscrevo e assino: *[Assinatura]*

AVERBAÇÃO Nº 02:- Procedo nesta data a averbação do requerimento datado e assinado em 15 de Outubro de 2003, no qual o Sr. JOSÉ TAVARES DE SÁ, comerciante, brasileiro, casado, CPF/MF nº 001.884.924-53, residente e domiciliado nesta cidade, solicitou averbação do número do CPF/MF e Identidade da Sra. DINAIR ARNOULD DE MELO, que é CPF/MF nº 264:823:274-00 e Céd. de Identidade nº 606.207-SSP/PE, conforme cópia dos mesmos anexas e arquivadas n/data. Dou fé. Recife, em 03 de FEVEREIRO de 2006. O Oficial, subscrevo e assino: *[Assinatura]*

REISTRONº 03:- Procedo nesta data o registro da Escritura Pública definitiva de COMPRA E VENDA, lavrada em 15 de Abril de 2003, pela Tabela Substª Maria Mirtes G. Ferreira, do 1º Ofício de Notas da Capital no livro nº 1538-E, fls. 022, na qual o Sr. AGENOR RUFINO DE MELO, comerciante, insc. no CPF/MF sob nº 000.341.004-82 e Céd. de Identidade nº 393.012-SSP/PE, e sua mulher DINAIR ARNOUD DE MELO, do lar, insc. no CPF/MF sob nº 606.207-SSP/PE-PE, ambos brasileiros, casados entre si, pelo regime da comunhão de Bens, em 06.09.1968, anterior a Lei .. 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, no ato representados por seu Procurador MARCOS JEOVAN ANTUNES TAVARES DE SÁ, casado, engenheiro, insc. no CPF/MF sob nº 173.016.374-20, e Céd. de Identidade / nº 1.015.749-SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, conforme / procuração lavrada no 1º Ofício, no livro nº 1295- , fls. 142, em 03.04.2002, no mesmo arquivada, **VENDEM** ao Sr. JOSÉ TAVARES DE SÁ, comerciante, insc. no CPF/MF sob nº 001.884.924-53, e Céd. de Identidade / nº 118.673-SSP/PE, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, com LENI ELISIO ANTUNES DE SÁ, comerciante, insc. no CPF/MF sob nº .. 449.930.054-15, e Céd. de Identidade nº 269.247-SSP/PE, brasileiros,

SEQUE
SEQUE

República Federativa do Brasil



Registro de Imóveis do Recife

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA
Oficial de Registro
Rua José Osório, nº 571
Madalena- Recife- PE -CEP 50610-280
www.4irrecife.com.br
FONE: (81)3228-2708

RUBRICA
Paulo Roberto Olegário de Sousa

FIGHA
33.201

CONTINUAÇÃO

brasileiros, residentes e domiciliados em Salgueiro-PE, a PARTE REMANESCENTE do lote de terreno constante desta matrícula, medindo 12,00m de frente e fundos, 25,60m do lado direito, 26,80m do lado esquerdo com área total de 314,40 m², pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil / reais). Imp. de transmissão - Proc. nº 15.046590.02, avaliação R\$... 31.440,00 em 23.05.2002. Pagou taxa TSNR, no valor de R\$ 26,28 em 29.12.2005. Dou fé. Recife, em 03 de FEVEREIRO de 2006. O Oficial, subscrevo e assino: - *Paulo Roberto Olegário de Sousa*

DC.

REGISTRO Nº.04 - Procedo, nesta data, o registro da Escritura Pública de compra e venda; lavrada em 15 de junho de 2009, no Livro 888-E, fls.074, pela Tab.Substª. Júlia Pinto de F. Góes, do 7º Ofício de Notas da Capital, na qual se verifica que o ESPÓLIO DE JOSÉ TAVARES DE SÁ, quando em vida brasileiro, casado, comerciário, CPF Nº.001.884..924-53, residia e era domiciliado nesta cidade, no ato representado por sua inventariante, LENI ELISIO ANTUNES DE SÁ, brasileira, viúva, professora aposentada, CPF Nº.449.930.054-15, residente e domiciliada nesta cidade, conforme ALVARÁ JUDICIAL da 3ª Vara de Sucessões e Registros Públicos desta Comarca, datado de 07.10.2008, transcrito na escritura que ora se registra, SEBETH, por sua vez, representada por seu bastante procurador, JOACI VERISSIMO DINIZ, brasileiro, casado, comerciante, CPF Nº.146.425.224-68, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração do 7º Ofício de Notas desta cidade, Livro A-82-P, fls.038, em data de 04/05/2009, VENDEU a LOGISERV LOGÍSTICA INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.035/0001-07, com sede na BR 101, S/Nº, KM 07, Bairro Rodovia, na cidade de Conde/PB., no ato representada por sua administradora, TERESA ELISABETE BATISTA DINIZ, brasileira, casada, empresária, CPF. nº.343.491.624-53; residente e domiciliada nesta cidade, o imóvel constante da matrícula supra, pelo preço de R\$.15.000,00 (Quinze mil reais), tendo sido o ITBI recolhido pelo DAI-PROCESSO nº.15.214417.09, sob a avaliação de R\$. 47.160,00 em data de 08/06/2009. Pagou a TSNR no valor de R\$.30,00, em data de 14/07/2009. DOU FÉ. Recife, 11 de agosto de 2009. O OFICIAL, subscrevo e assino: - *Paulo Roberto Olegário de Sousa*

MRS

SEGUIE
SEGUIE

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA - Oficial de Registro

Rua José Osório nº 571, Madalena, Recife/PE CEP:50.610-280

Fone: (81) 3228-2708 www.4irecife.com.br / contato@4irecife.com.br

4º REGISTRO
DE IMÓVEIS DO RECIFE

CERTIDÃO

Certifico, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo nº 5122845, que, após as buscas nas Fichas deste Serviço Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor na matrícula nº 33201.

NESTA DATA, EM SUBSTITUIÇÃO A FICHA DA MATRÍCULA EXISTENTE ANTES DA INFORMATIZAÇÃO DA SERVENTIA, INICIADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2011, OS ATOS SERÃO IMPRESSOS EM NOVA FICHA, MANTIDA A NUMERAÇÃO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL....

R-5 - MAT. 33201 - Protocolo nº 144.523 - Prenotado em 07/08/2013 - PROCEDO, nesta data, o registro da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo para Capital de Giro (Giropré - Parcelas Iguais/Flex-DS), firmada em 06 de AGOSTO de 2013, no qual se verifica que ALPANOR COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 05.020.653/0001-56, legalmente representada, constituiu em favor do FINANCIADOR - ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, no ato legalmente representado, aparecendo como garantidor LOGISERV LOGÍSTICA INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 04.750.035/0001-07, em garantia do financiamento da quantia de R\$ 1.721.484,00 (um milhão setecentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, sobre o imóvel constante desta matrícula, cujo financiamento foi feito nas seguintes condições: Valor da tarifa de Contratação (TAC): R\$ 500,00, Valor total emprestado (valor entregue, mais IOF, TAC e Prêmio de Seguro, se financiados) R\$ 1.721.484,00, Comissão de concessão de crédito: 0,00%, Prêmio do Itaú Seguro Capital de Giro: R\$ 0,00; Forma de Pagamento em parcelas Iguais: Quantidade de Parcelas: 024; Valor de cada parcela (principal + juros) R\$ 88.345,05, Vencimento da Primeira Parcela: 06/09/2013, Período entre parcelas: Mensal, Local de Emissão: Recife/PE, Local de Pagamento: Recife/PE, Taxa de Juros Remuneratórios: ao mês (30 dias) 1,71%, ao ano (360 dias) 22,59%, Periodicidade da Capitalização: Mensal; Valor Atribuído ao imóvel para efeito de venda em Público Leilão será o valor de avaliação dos imóveis ou seja 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais). DOU FÉ. Recife, 13 de AGOSTO de 2013. O Oficial, subscrevo e assino:.....

NESTA DATA, EM SUBSTITUIÇÃO A FICHA DA MATRÍCULA ANTERIOR E EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2013, OS ATOS SUBSEQUENTES SERÃO IMPRESSOS EM NOVA FICHA DESTA MESMA MATRÍCULA.....

AV-6 - MAT. 33201 - PROTOCOLO Nº 177.452 - 08.03.2016 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: De acordo com o procedimento iniciado por requerimento do credor fiduciário datado de 03 de julho de 2017, acompanhado dos Editais datados de 21/11/2016 e 02/06/2017, publicado em 19.12.2016, 20.12.2016, 21.12.2016, 12/06/2017, 13/06/2017 e 14/06/2017, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor e proprietário fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 540.000,00, em 06/03/2017, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, processo 15.175492.17, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 24 de julho de 2017. (Oficial/Substituto). (Digitalizado: 23136).....

AV-7 - MAT. 33201 - PROTOCOLO 197483 - 10.10.2017. CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: De acordo com o requerimento do proprietário fiduciário datado de 01.09.2017, acompanhado das publicações dos editais.....

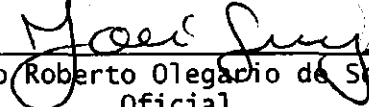
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

leilão, bem como, das certidões das duas hastas públicas negativas, sem oferta de lances, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada no AV-6 da presente matrícula, podendo o proprietário fiduciário livremente dispor do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 09 de novembro de 2017. (Oficial/Substituto) (Digitalizado: 31596).....

Certifico que foram realizadas buscas nos livros competentes do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 22 de abril de 1982, até o dia 13 de **Dezembro de 2017**. O referido é verdade; dou fé. Emolumentos R\$ 77,98 (10% para o FERC - Lei nº 12.978/05) e a T.S.N.R. R\$ 15,60 (Lei nº 11.404/96 e Ato nº 2853/06). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, não havendo, no acervo da serventia, nenhuma outra informação referente a este imóvel. Elaboração: usuário 308. (Matrícula nº 33201. Protocolo nº: 5122845). Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Selo digital: 0073742.IRY12201701.04828 (Prov.01/2014 DJE 04/02/2014). CERTIDÃO expedida ao usuário em: 27/12/2017 13:44:52

Recife-PE, 14 de dezembro de 2017.


Paulo Roberto Olegario de Sousa
Oficial

4º Ofício de Registro de Imóveis de Recife
José Luiz da Silva Neto
Escrevente

